



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

DECISÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2023

VISTOS, ETC.

ACOLHO, por seus próprios fundamentos, as razões apresentadas pelo Pregoeiro e deixo de dar provimento ao recurso interposto pela empresa GALHARDO & CANALES LTDA, determinando-se o seguinte:

a) fica adjudicado o Grupo 1, e os itens 5, 6, 8, 9, e 10 em favor da empresa **GALHARDO & CANALES LTDA**, pelo preço total de **R\$ 245.934,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e novecentos e trinta e quatro reais)**, o item 7 em favor da empresa **LEONARDO DE PAULI GALIZIA**, pelo preço total de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, e os itens 11 e 12 em favor da empresa **LEONARDO DE PAULI GALIZIA**, pelo valor total de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)** com todas as demais condições conforme o edital; e

b) fica homologado o resultado da presente licitação, passando-se, após, à contratação das vencedoras

Dê-se ciência ao interessado.

Pederneiras, 17 de maio de 2023.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita